



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 155
Em 29/12/2018

Do Processo nº 2018-0.108.529-0

Interessado: Paes Gregori Ltda.

Contribuintes: 009.077.0022-5

Local: Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 697.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Aline Cortez Sirotheau
AGPP - SMUL
RF: 851.678-2

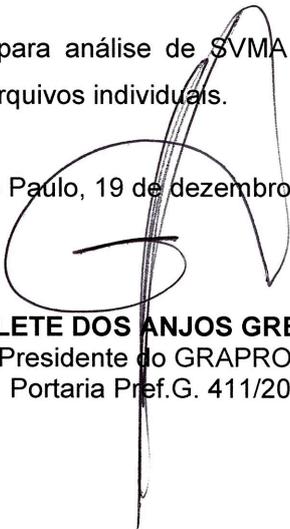
Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 25/10/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado ao uso misto - subcategoria R2v-2, nR1-3 e nR1-6, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/015/GRAPROEM/2018

O GRAPROEM, em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se único’ contemplando as solicitações de SMUL/RESID e SVMA, com exceção dos itens 1.d e 4.n de RESID.

Os documentos e plantas para análise de SVMA deverão ser devidamente assinados e apresentados no formato PDF em arquivos individuais.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018


ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Carolina Dondice Cominotti e Vera Lúcia de Melo.